
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 068/2019 DATA: 31/10/2019 SÚMULA: ALTERA OS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 068/2019

Data: 31/10/2019

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

ANTONIO GILBERTO GRUBA, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na Lei Municipal nº 846/2011 de setembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 846/2011, os membros do **Conselho Municipal de Educação** de Paulo Frontin – PR, a seguir mencionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Romualdo Dorochinski Filho CPF: 708.778.749-72
- b) Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

- a) Titular: Mary Leoni Tratch CPF: 626.308.909-10
- b) Suplente: Andréa Soraia Blaskiewicz CPF: 809.100.099-53

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42
- b) Suplente: Jucelia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91
- a) Titular: Dulci Carlotto Stelmach CPF: 479.149.639-68
- b) Suplente: Carmen Matilde Kowalczyk CPF: 032.084.619-92

IV – Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular: Cristiane Vergutz CPF: 041.429.709-17
- b) Suplente: Marli Teresinha Dziura Janiszewski CPF: 971.235.289-72

V – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Maria Zita Prochera CPF: 677.109.649-15
- b) Suplente: Rogéria Daniele Huk CPF: 062.688.369-52

VI – Representantes da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)

- a) Titular: Rosangela Dias CPF: 028.742.239-99
- b) Suplente: Arliane Kuchinski Dalcanton CPF: 008.010.479-78
- a) Titular: Elio Marcos Franczak CPF: 029.516.279-12
- b) Suplente: Geovana Salete Cordeiro Kujiv CPF: 068.306.239-52
- a) Titular: João Adalberto Brandl CPF: 392.334.649-20
- b) Suplente: Luiz Adão Chochuk CPF: 971.226.889-68

VII – Representante do CODEFRON:

- a) Titular: Urbano Reisdorfer CPF: 238.585.759-68
- b) Suplente: João Tomkiv CPF: 504.970.309-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:

Maria de Lourdes Biscaia Makiak
Código Identificador: A2942C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>